



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
Lei nº 6.590/2021

---

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023 | Nº 424

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023 - PRC 220/2023 DISP**  
**068/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023**  
**DISPENSA Nº 068/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 13.028, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **26/10/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:**

Prestação de serviço de assinatura em site especializado (Assinatura de no mínimo 05 (cinco) acessos simultâneos) em plataforma para busca de jurisprudências e legislações, por um período de 24 (vinte e quatro) meses para atender a Procuradoria-Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$6.175,20 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):**

De 23/10/2023 às 08:00 h

Até 25/10/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):**

De 26/10/2023 às 8:30 h

Até 26/10/2023 às 14:30 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

Não

**PREFERÊNCIA LOCAL:**

Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira

**Código identificador:** 7144

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PRC Nº 209/2023**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PRC Nº 209/2023**. Objeto: Aquisição de agulhas para biópsia e punção com instrumento de biópsia em comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/11/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 09/11/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 09/11/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 7145

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0099/2023**

Extrato Contrato nº 0099/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL.

Dotações: 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.36-0413.

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 39.600,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Inexigibilidade nº 017/2023 - Processo nº 183/2023

Pará de Minas, 03 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 7151

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.620/2023**

**PORTARIA Nº 21.620/2023**

*Institui Comissão para Conferência de documentação técnica para contratação.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC 228/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir comissão para conferência de documentação técnica para contratação, para atuação no processo licitatório nº 282/2023, o qual tem como objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Pará de Minas, com seus Distritos e Povoados, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

– Talita Nívea Morais Rezende – Presidente

– Israel Bernardes – Secretário

– Marcos Vinicius de Oliveira Santos – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7127

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 21.639/2023**

**PORTARIA Nº 21.639/2023**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0450309/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Helena Aparecida Ferreira**, matrícula 11151, ocupante do cargo efetivo de Maqueiro Plantão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30/10/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7142

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.638/2023**

**PORTARIA Nº 21.638/2023**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 28 de outubro – **Dia do Servidor Público**;

Considerando o parágrafo único, do art. 196, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas (Lei nº 5.264/2011);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **27 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7143

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.643/2023**

**PORTARIA Nº 21.643/2023**

Institui a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto 11.676/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio – PRC 227/2023, Chamamento Público “Jogos Abertos de Pará de Minas 2023” e “MMA do Pará”, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a se realizar nos dias 06 a 30 de novembro de 2023 e no dia 25 de novembro de 2023, respectivamente, para procederem à avaliação de propostas com base em critérios objetivos definidos no Projeto Básico e Edital.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Denise Santos Duarte
- Jackson Faustino Ferreira
- Juliana Aparecida de Souza

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7150

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS: 005/2023 - PRC 0224/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo: **PRC 0224/2023** Modalidade: **Concurso de Projetos: 005/2023**

**ATA DE JULGAMENTO**

Ao décimo nono dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 20.660/2023**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto

Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 005/2023, PRC nº 0224/2023**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “NATAL LUZ 2023”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 pontos</b>	<b>100 pontos</b>

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

**Sérgio Claret de Araújo**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Presidente da Comissão

**Glaydston Anderson Felipe**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

**Kelly Aparecida Batista Menezes**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Secretária

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 7147

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS: 005/2023 - PRC 0224/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS**Processo: **PRC 0224/2023** Modalidade: **Concurso de Projetos: 005/2023****ATA DE AVALIAÇÃO**

Ao décimo nono dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 20.660 /2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2023, PRC 0224/2023**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “NATAL LUZ 2023”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação.

Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**II – De 01 a 03 currículos: **05 pontos**III – De 04 a 06 currículos: **10 pontos**IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **8 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **09 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>75 pontos</b>	<b>150 pontos</b>

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para



assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 650,000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

**NATAL LUZ 2023 – R\$ 176,000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

**– Parcela única de R\$ 176,000,00 (cento e setenta e seis mil reais) até dia 25 de outubro de 2023;**

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

**Sérgio Claret Araújo**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Presidente da Comissão

**Glaydston Anderson Felipe**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

**Kelly Aparecida Batista Menezes**

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 005/2023 – Secretária

**Caroline Menezes Lamounier**

Representante da ESIP

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 7148

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**CONVOCAÇÃO**

Inscrição nº 3092138 – RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

Função: Fisioterapeuta – EMAB

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Fisioterapeuta – EMAB – vaga de programas, a fim de substituir o desligamento de Talles Carvalho Lima.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2023.

**Wagner Magesty Silveira**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 7149

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - EDITAL 01**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, materiais eletroeletrônicos e outros materiais permanentes para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Guilherme Eufrásio Resende, CPF 060.958.836-28, representando a empresa **48.065.972 Guilherme Eufrásio Resende**, CNPJ 48.065.972/0001-90; Hailton Ferreira de Souza, CPF 567.618.486-47, representando a empresa **Ludmila Aparecida de Souza**, CNPJ 27.054.061/0001-98; Wender Gonçalves dos Santos, CPF 702.085.946-12, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08; Lucas Vilaça Figueiredo, CPF 113.790.456-90, representando a empresa **Vilaça Distribuidora Ltda.**, CNPJ 48.128.800/0001-19. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. As propostas foram verificadas, sendo as especificações técnicas conferidas pelo servidor Luís Gustavo Fernandes Costa, Técnico em Informática na Câmara. A empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentou o menor preço para o item 1, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, por conseguinte vencedora do item 1. Ficou acordado que somente o representante da empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** irá assinar a documentação de habilitação das empresas cujos envelopes forem abertos. A pedido do representante da empresa **Ludmila Aparecida de Souza**, com a concordância dos demais representantes, passou-se ao lance do item 16, para o qual a empresa Ludmila Aparecida de Souza apresentou o menor preço, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, por conseguinte vencedora do item 16. A empresa Ludmila Aparecida de Souza também foi vencedora dos itens 2, 9, 12 e 13. Após o lance do item 2, o representante da empresa Ludmila Aparecida de Souza encerrou sua participação na sessão. A empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** também foi vencedora dos itens 3, 5, 6, 7, 11 e 15. A empresa **Vilaça Distribuidora Ltda** apresentou o menor preço para o item 4, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se que a certidão negativa de débitos municipal foi apresentada com a data de validade vencida, estando os demais documentos regulares, sendo-se lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme item 5.8 do edital. A empresa **Vilaça Distribuidora Ltda** também apresentou o menor preço para o itens 8, 10 e 14. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. O representante da empresa **48.065.972 Guilherme Eufrásio Resende** se ausentou no decorrer da sessão e, assim, não assina a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva

Equipe de apoio

Wender Gonçalves dos Santos

ARJ Informática e Acessórios Eireli

Lucas Vilaça Figueiredo

Vilaça Distribuidora Ltda.

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 7146

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023**

**OBJETO:** Audiência Pública para apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com o presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa e com a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia **6 de novembro de 2023, às 17 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas** (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares, Pará de Minas/MG – CEP 35661-044).

Pará de Minas, 19 de outubro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO LARA**

Presidente da Câmara Municipal

**VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO**

Presidente da Comissão de Saúde

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana

**Código identificador:** 7136

---